



Processo nº 064/2023

Inexigibilidade nº 010/2023

Objeto: Promoção de Assistência ao Idoso, que prevê o acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social propondo proteger sua saúde, satisfazendo suas necessidades básicas, tais como: abrigo, alimentação sadia, vestuário, medicamentos, lazer, mantendo seus vínculos familiares e resgatando sua cidadania.

Ratificação

O Prefeito Municipal de TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica o Processo 064/2023, Inexigibilidade 010/2023, cujo objeto é a Promoção de Assistência ao Idoso, que prevê o acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social propondo proteger sua saúde, satisfazendo suas necessidades básicas, tais como: abrigo, alimentação sadia, vestuário, medicamentos, lazer, mantendo seus vínculos familiares e resgatando sua cidadania.

ASILO - SOCIEDADE DE AMPARO AO IDOSO TOCANTINENSE-SAIT - CNPJ: 02.653.334/0001-90

Valor Total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

TOCANTINS, 05 de Abril de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal